



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARCERIA – 003/2021

LEANDRO MARCIANO HORLLE, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público c/ base legal no parecer jurídico nº 228/2021 e Art. 30 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações subseqüentes, com a finalidade de firmar parceria com Organização da Sociedade Civil para melhor promover, em âmbito municipal, a atenção integral a pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual, múltipla ou transtorno global do desenvolvimento, tendo como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. A parceria a ser formalizada é com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igrejinha/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.936.584/0001-02, no valor mensal de R\$ 77.815,00 (setenta e sete mil, oitocentos e quinze reais), pelo período de doze meses. A Parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igrejinha/RS se justifica em razão de ser a única OSC do Município com atuação no objeto do pretendido Termo de Colaboração e a cidade não possuir outra entidade que possa atender ao objeto da parceria, o que inviabiliza a competição.

Município de Igrejinha/RS, 26 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Joel Leandro Wilhelm
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA
ATOS E SAÍDAS
AFIXADO EM _____
DESAFIXADO EM _____
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, nº 757, bairro 15 de Novembro, CEP: 95650-000 | Igrejinha/RS
Fone: 51-3549-8600.